**EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 03 DE 05 FEVEREIRO DE 2024**

**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PEG**

**1. BOLSISTA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | | |
| CPF: | | |
| Telefone para contato: | | Email: |
| Faculdade: | Curso: | |

**DADOS BANCÁRIOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Banco: | Agência: | Conta | Operação |

**DADOS DO PROJETO**

|  |  |
| --- | --- |
| Título do Projeto de Ensino: | |
| Coordenador do Projeto: | |
| Telefone para contato: ( ) | Email institucional: |

**Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista**

|  |
| --- |
|  |

**Previsão para desenvolvimento das atividades do bolsista no PEG (mês de referência das atividades desenvolvidas)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| xxx /2024 | xxx /2024 | xxx /2024 | xxx /2024 |

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PEG**

As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso tendo em vista as seguintes condições:

**Cláusula 1 -** O exercício das atividades no PEG não implica em vínculo empregatício com a UFGD.

**Cláusula 2 –** O período de duração do PEG, destinada ao **bolsista**, será para o Projeto de Ensino de Graduação aprovado pela Resolução CEPEC nº. 862/2024

**Cláusula 3 -** O valor das bolsas é de R$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 4 meses.

**Cláusula 4 –** O bolsista NÃO poderá acumular a bolsa de Projeto de Ensino de Graduação com bolsas de outros programas vigentes na UFGD e de outras instituições nacionais ou internacionais, com exceção dos programas de Assistência Estudantil.

**Cláusula 5 –** O bolsista se compromete a:

a) assinar, juntamente com o docente coordenador do projeto, este termo de compromisso, concordando com as condições expressas no edital e neste termo;

1. Auxiliar o docente coordenador do projeto nas atividades do Projeto de Ensino de Graduação conforme horário pré-estabelecido com o mesmo;
2. Preencher e assinar regularmente o Relatório Mensal de Atividades e entregá-lo até o  **quarto dia útil do mês subsequente ao da execução das atividades**, disponível no **Anexo VI.**

**Cláusula 6** – O coordenador do projeto se compromete a:

* 1. Detalhar as atividades do projeto a serem desenvolvidas pelo(s) bolsista(s);
  2. Verificar o preenchimento correto, conferir a documentação e assinar, juntamente com o bolsista, este **Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino de Graduação**;
  3. Acompanhar o preenchimento do **Relatório Mensal de Atividades do Bolsista**;
  4. Entregar na Coordenadoria de Ensino de Graduação o Relatório Mensal de Atividades do Bolsista até o **quarto dia útil do mês subsequente ao da execução das atividades**.

**Cláusula 7** - O exercício do bolsista PEG poderá ser cancelado: a) por solicitação do bolsista; b) a pedido do coordenador do projeto, mediante justificativa; c) por sanção disciplinar; d) por trancamento de matrícula; e) por faltas não justificadas nas atividades do PEG.

**Cláusula 8** - O exercício do PEG, bem como o pagamento da bolsa, será suspenso nas seguintes circunstâncias:

1. Por doença grave ou afastamento para tratamento médico de vigência de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias que impeça o exercício da atividade, comprovada mediante atestado médico; e
2. Por motivo de greve ou de força maior que impliquem na suspensão das atividades do PEG.

As partes, por estarem de acordo com as condições da Seleção de Bolsistas para Projetos de Ensino de Graduação, expressas no Edital PROGRAD Nº 03/2024 e neste Termo de Compromisso, firmado mutuamente, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, sendo uma para arquivo da COGRAD e uma para o bolsista.

Dourados, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do docente coordenador do projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Documentos Anexados**

( ) Cópia do cartão do Banco (A conta deverá estar no nome do bolsista. Poderá ser informada conta corrente de qualquer banco. Conta poupança será aceita somente da CAIXA);

( ) Carta de Intenção do Bolsista;

( ) Ata de Seleção de Bolsista.

Data de entrega: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento na COGRAD: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_